



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, DO
PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES DA
LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NA
TERÇA-FEIRA, DIA 17 DE JUNHO DE 2025,
LOCAL: SALA DAS SESSÕES, HORÁRIO: 19:00
HORAS.**

Sob a presidência do Vereador Geraldo Ilson de Matos, deu início à 10ª Sessão Ordinária do ano de 2025, estando presentes o Vice-Presidente, Guilherme Lancini, o Secretário, Carlos Alberto Alves Ferreira, a Vereadora Geovana Grasiely de Matos e os Vereadores, Diogo da Costa Guedes, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira, Miguel Ângelo Moraes Silva e Valdinei Jose Vilela. Assim, certificado a existência de "**quórum**", o Presidente, no uso de suas atribuições legais, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, considerando a portaria interna n.º 10/2025, declarou aberto os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos regimentais, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Junho de 2025, sendo votada e **aprovada por unanimidade**. Após, passou-se as **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **EMENDA ADITIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI 28/2025** – Que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 28/2025" e **MOÇÃO DE APLAUSOS À COMITIVA ROMPENDO COM FÉ**. Prosseguindo com as tarefas, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, onde foram apresentadas e lidas as indicações propostas pelos nobres Vereadores para o Exmo. Prefeito Municipal. Ato contínuo se passou às **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 26/2025**: Que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial para o Programa Educasuperior no valor de R\$ 1.080.000,00 e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI Nº 28/2025**: Que "Autoriza a premiação do concurso leiteiro da XXXV – Exposição Agropecuária de Laranjal."; **PROJETO DE LEI Nº 29/2025**: "Altera o inciso I, do artigo 2º da Lei 1.407 de 28 de fevereiro de 2025." e **PROJETO DE LEI Nº 30/2025**: "Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir copos na exposição agropecuária em celebração do centenário da Capela Nossa Senhora Aparecida (1925-2025) e dá outras providências". Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, onde após aprovação pelas respectivas Comissões Permanentes que autorizam as votações em Plenário, foram constatados os seguintes expedientes e resultados: **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - 23/2025** – "Altera os incisos I, II e III do Art. 61 e acrescenta o art. 8º-A à Lei Orgânica Municipal.", foi realizado a votação em 2º (segundo) turno, de forma nominal conforme segue: Geraldo Ilson de Matos (aprovado);



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

Guilherme Lancini (aprovado); Carlos Alberto Alves Ferreira (aprovado); Diogo da Costa Guedes (aprovado); Geovana Grasiely de Matos (aprovado); Hálvaro Santos Siqueira (aprovado); Marcelo Antônio Vieira (aprovado); Miguel Ângelo Moraes Silva (aprovado) e Valdinei Jose Vilela (aprovado).

Resultado 2º turno de votação: 09 (nove) votos pela aprovação e nenhum voto pela reprovação. PROJETO DE LEI Nº 25/2025 –

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Resultado: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº

26/2025: Que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial para o Programa Educasuperior no valor de R\$ 1.080.000,00 e dá outras providências”. **Resultado: aprovado por unanimidade. EMENDA**

ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 28/2025 – Que “Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 28/2025”. **Resultado:**

aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 28/2025: Que

“Autoriza a premiação do concurso leiteiro da XXXV – Exposição Agropecuária de Laranjal”. **Resultado: aprovado por unanimidade.**

Finalizada a ordem do dia, concluídos que foram os expedientes regimentais desta décima Reunião Ordinária, restou consignada a permanência com

vista a todos até ulterior deliberação, as seguintes proposições: **MOÇÃO DE APLAUSOS À COMITIVA ROMPENDO COM FÉ; PROJETO DE LEI Nº**

29/2025: “Altera o inciso I, do artigo 2º da Lei 1.407 de 28 de fevereiro de 2025.” e **PROJETO DE LEI Nº 30/2025:** “Autoriza o Poder Executivo a

adquirir e distribuir copos na exposição agropecuária em celebração do centenário da Capela Nossa Senhora Aparecida (1925-2025) e dá outras providências”. Sendo concluídos os expedientes regimentais desta 10ª

Reunião Ordinária. Por fim, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da noite, o senhor Presidente Geraldo Ilson de

Matos agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária, que se realizará no dia 08 de julho

de 2025, terça-feira, no horário regimental, às 19:00 horas. Eu, Carlos Alberto Alves Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata,

para os devidos fins que se destinam, onde após lida, achada devidamente conforme e aprovada, segue assinada pelos Vereadores presentes na

referida Sessão. Sala de Sessões, terça-feira, 17 de junho de 2025.


Geraldo Ilson de Matos - Presidente


Guilherme Lancini - Vice-Presidente


Carlos Alberto Alves Ferreira - Secretário

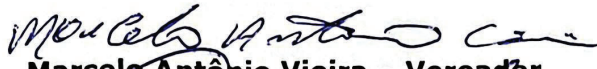


CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248


Diogo da Costa Guedes - Vereador


Geovana Grasiely de Matos - Vereador


Halvaro Santos Siqueira - Vereador


Marcelo Antônio Vieira - Vereador


Miguel Angelo Morais Silva - Vereador


Valdinei José Vilela - Vereador